

## **EDITAL DEG Nº 25 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NO PROJETO TÓPICOS EM ESCRITA ACADÊMICA 2021**

PROCESSO Nº 23106.054968/2021-14

Edital para seleção de cadastro reserva de estudantes da graduação **interessados/as em participar como bolsistas no Projeto Tópicos em Escrita Acadêmica.**

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O presente edital integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação visando à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, para promover a cultura da escrita científica na Universidade de Brasília. Tem por finalidade apoiar a criação de grupos de trabalho com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor da UnB, promover oficinas de escrita para outros estudantes da graduação. As oficinas de leitura, de análise e de produção escrita de gêneros acadêmicos, serão voltadas para Trabalhos de Conclusão de Curso. Os estudantes selecionados receberão formação na área com professores da UnB e também, durante o semestre letivo, conforme cronograma previamente especificado.

Entre os objetivos do presente Edital estão:

- Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília;
- Fomentar a cultura da escrita e da escrita acadêmica na Universidade de Brasília;
- Fomentar atividades discentes de apoio à aprendizagem de outros discentes, de forma individual ou em grupo, no âmbito da graduação;
- Incentivar o interesse pela docência e pesquisa, despertando vocações acadêmicas.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a na graduação em Letras e Design da Universidade de Brasília, nas modalidades presencial e EAD.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões pedagógicas de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais, que, provavelmente, demandarão uma disponibilidade fixa às sextas-feiras à tarde e um outro horário durante a semana (de maior flexibilidade).

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o/a estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o/a bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG.

2.7. Requisitos mínimos para os/as bolsistas das Licenciaturas: ter cursado a disciplina Prática de Textos (ou equivalente) com menção, no mínimo, MS e ter IRA igual ou superior a 3,5, para os estudantes do Curso de Design: apresentação de portfólio e IRA igual ou superior a 3,5.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 34 (trinta) bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação: 32 bolsas para o curso de Letras; 2 vagas para o Curso de Design.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de julho de 2021 e o término em dezembro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição, o/a discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail [escritaacademicaunb@gmail.com](mailto:escritaacademicaunb@gmail.com), encaminhado:

4.1.1. Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo, matrícula, curso/habilitação, período em que realizou a disciplina Prática de Textos/ e nome do/a docente com quem cursou a disciplina em questão.

4.2. Os requisitos mínimos de inscrição deste Edital estão especificado no item 2.

4.3. Os/as candidatos/as inscritos/as até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O/a candidato/a deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do/a discente interessado/a.

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

4.7. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [escritaacademicaunb@gmail.com](mailto:escritaacademicaunb@gmail.com) nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Critérios de seleção	Pontuação
Análise do histórico escolar	1. Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de Textos (para estudantes das Licenciaturas). 2. IRA igual ou superior a 3,5.	10 pontos
Análise da carta de intenções	1. Fundamentação da carta (argumentação). 2. Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).	30 pontos
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação.	

	2. Clareza na exposição oral (e apresentação de portfólio para estudantes do Design).	60 pontos
--	---	-----------

## 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	24 maio de 2021
Inscrições pelo e-mail: <a href="mailto:escritaacademicaunb@gmail.com">escritaacademicaunb@gmail.com</a>	24 de maio a 10 de junho de 2021
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	11 de junho a 21 de junho de 2021
Resultado Provisório da Seleção	22 de junho de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	23 a 25 de junho de 2021
Resultado Final da Seleção	26 de junho de 2021
Envio do Termo de compromisso (com dados bancários)	26 de junho a 01 de julho de 2021
Início do curso de formação para os/as bolsistas	6 a 16 de julho de 2021
Início das atividades de Acompanhamento	16 de agosto de 2021

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página da DAPLI <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8h00 e 23h59min, dos dias 23 a 25 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [escritaacademicaunb@gmail.com](mailto:escritaacademicaunb@gmail.com), com o título “RECURSO bolsista do projeto Tópicos em Escrita Acadêmica”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 26 de junho de 2021, pelo site do <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula do/a estudante.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor/a coordenador/a.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a coordenador/a, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8.5. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

8.6. O/A bolsista selecionado/a que não entregar o Termo de Compromisso - pelo e-mail: [escritaacademicanaub@gmail.com](mailto:escritaacademicanaub@gmail.com) - até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

8.7. É de total responsabilidade do/a estudante a acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <http://deg.unb.br/licenciaturas>.

8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo.

8.9. O coordenador deverá enviar os Termos de Compromisso por SEI para o ambiente DEG/DAPLI/CPLIC.

8.10. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

8.11. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.

8.12. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DEG/DAPLI, em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será permitida a substituição de discentes bolsistas durante a vigência do Edital.

9.2. A submissão de propostas implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

9.5. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

9.6. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.8. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 21/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 21/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6682642** e o código CRC **1D693B49**.